

LEI Nº 3418/88
de 07 de dezembro de 1988

N.º 635 de 09/12/1988

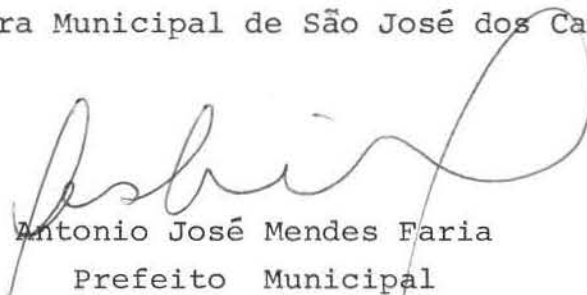
Declara de utilidade pública a O
bra Assistencial e Social "Coraç
ção de Maria".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se
guinte lei:

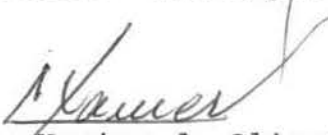
Artigo 1º - É declarada de utilidade pública
a Obra Assistencial e Social "Coração de Maria", sociedade civil sem fins
lucrativos, de caráter beneficente, de assistência social e de promoção
humana integral, que tem sede e foro em São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

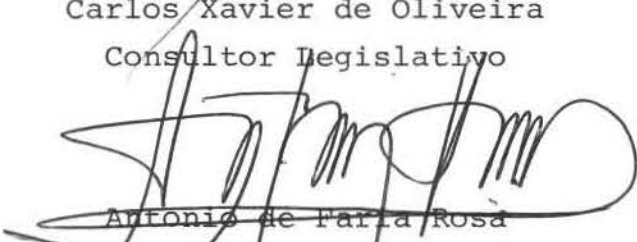
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
07 de dezembro de 1988.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

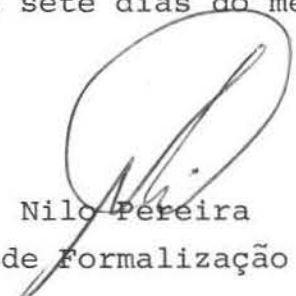


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada e publicada na Divisão de Formaliz
ação de Atos, Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de dezembro
do ano de mil novecentos e oitenta e oito.



Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador José Clementino)